



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Dispõe sobre a formação das Comissões
Permanentes da Câmara Municipal de Guanambi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídas da seguinte forma, as Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Guanambi, para o Biênio 2023/2024:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Vanilson Flores, Hélio Pereira e Edileno Oliveira;

II – Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização:

Diego Pi, Joventino Neto e Belonizio Nunes;

III – Comissão de Obras, Serviços Municipais, Planejamento Urbano e Meio Ambiente:

Paulo Costa, Rafael Macedo e José Antonio Sobrinho.

IV – Comissão de Agropecuária e Economia Agrária Local:

Eponina Gomes, Homero Castro e Belonizio Nunes

V – Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social:

Maria Sílvia, Mirian Paes e Natanael Santos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanambi
Em, 07 de março de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"